



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 020/2005

Exclui pré-requisitos da disciplina IHB076 – Estágio Profissional Supervisionado em Bibliotecas do Currículo Pleno do Curso de Biblioteconomia.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 013/90-CONSEP que estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 011/94-CE/CONSEP, que fixa o currículo Pleno do Curso de Biblioteconomia, inclusive os pré-requisitos da disciplina IHB076 – Estágio Profissional em Bibliotecas;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de exclusão de pré-requisitos da disciplina IHB076 – Estágio Profissional Supervisionado em Bibliotecas do Currículo Pleno do Curso de Biblioteconomia;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino, contido na Informação 011/2005-DAE/PROEG, de 17 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXCLUIR os pré-requisitos da disciplina IHB076 – Estágio Profissional Supervisionado em Bibliotecas, abaixo relacionados:

SIGLA	DISCIPLINA
FEF011	Psicologia Geral I
IHF011	Introdução à Filosofia
IHH117	História da Arte
IHP184	Língua Portuguesa I
IHS011	Sociologia I
FEF023	Psicologia Social
IHB114	Comunicação em Biblioteconomia
IHF013	Evolução do Pensamento Filosófico e Científico
IHP014	História da Literatura
IHS015	Aspecto Social, Político e Econômico do Brasil Contemporâneo
IHF045	Lógica I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

SIGLA	DISCIPLINA
IHP024	Desenvolvimento Literário Português e Brasileiro
IHE011	Inglês I
IHE030	Inglês Instrumental
IHE012	Francês I
IHE013	Francês Instrumental

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2005.

Heitor José Ferreira de Carvalho
Presidente, em exercício